

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 056/2023

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, cujo uso foi prorrogado em razão da Medida Provisória nº 1167/2023, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: EDUARDO COSTA CARDOSO ARQUITETURA LTDA

CNPJ/CPF: 49.241.453/0001-07

Valor total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 15 de junho de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 13168153

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 059/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP *Replicação por retificação

A Câmara Municipal de Caicó/RN por meio de sua Pregoeira torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço, por item**, destinado a Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma gradativa de equipamentos de informática para atender a demanda da Câmara Municipal de Caicó/RN. A sessão pública para disputa de preços terá início às **09h01min do dia 28 de junho de 2023 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caicó/RN, 15 de junho de 2023.

**PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
BATISTA**

Pregoeira

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 63673452

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

Art. 1º. Exonerar VALDENILSON ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 877.444.494-87, nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros pela Portaria nº 032/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 16 de junho de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Thales Rangel da Costa

Primeiro-Secretário

Júlio César Fernandes de Azevedo

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 07463844

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00019/2023.

OBJETO: “Contratação de Pessoa Jurídica destinada ao fornecimento de Materiais Gráficos e serigrafia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande -RN”.

CONTRATADO: P H SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, CNPJ 41.290.659/0001-07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

VALOR : R\$ 5.502,00 (cinco mil quinhentos e dois reais)

VIGÊNCIA: 08 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Campo Grande-RN.

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN, em 07/06/2023.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 13060618

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DISPENSA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2023**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00019/2023

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a dispensa de Licitação nº 00019/2023, que objetiva; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto: P H SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, CNPJ 41.290.659/0001-07

VALOR : R\$ 5.502,00 (cinco mil quinhentos e dois reais)

VIGÊNCIA: 08 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Campo Grande-RN, 07 de junho de 2023

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 42140410

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DISPENSA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2023

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico. A Dispensa refere-se à “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE -RN”, conforme termo de Referência, no valor total de R\$ 5.502,00 (cinco mil quinhentos e dois reais). Consta no processo administrativo, os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em

conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 024/2023.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa P H SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, CNPJ 41.290.659/0001-07.

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da CPL

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 24551610

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 045/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora da Câmara Municipal, Marli de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 16 de junho de 2023, para resolver assuntos administrativos no Tribunal de Contas do Estado, Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis, Natal - RN, 59012-360. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 84342264

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 046/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador da Câmara Municipal, José de Azevedo Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 16 de junho de 2023, para resolver assuntos administrativos no Tribunal de Contas do Estado, Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis, Natal - RN, 59012-360. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 83253865

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 047/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Concede diária a Vereadora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a vereadora da Câmara Municipal, Thabatta Pimenta de Medeiros Silva, 01 diária e ½ (meia) no valor total de R\$ 900,00 para custear despesas com hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de

Brasília-DF, no período de 19 a 20 de junho de 2023, para participar de Audiência no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, especificamente na Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e da pessoa com deficiência, e Audiência no Ministério da Saúde, sobre o nome social no cartão do SUS. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 47718302

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 - CONTRATO Nº 030/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): STELLA BARBARA FERNANDES DE MACEDO - ME, CNPJ: 19.442.693/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

VALOR GLOBAL (R\$): R\$ 16.715,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0002.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (PJ);

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Cruzeta/RN, em 15 de junho de 2023.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO
Código Identificador: 37705204

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2023 - GP

PORTARIA Nº 012/2023 - GP

Dispõe sobre a Promulgação da Lei Nº 001/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Paraú, no uso das atribuições constitucionais em consonância com o artigo 56, caput e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

- CONSIDERANDO que ocorreu o decurso do prazo de 15 (quinze) dias uteis, para que o Poder Executivo Sancione a Lei aprovada pelo Plenário, Projeto de Lei Nº 001/2023 e a Chefe do Poder Executivo permaneceu inerte a este projeto de Lei encaminhado para a sua Sanção, ocorrerá a SANÇÃO TÁCITA, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Fica PROMULGADA a seguinte Lei Nº 001/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

ANA LÚCIA XAVIER

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 30346151

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2023 - GP

PORTARIA Nº 013/2023 - GP

Dispõe sobre a Promulgação da Lei Nº 002/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Paraú, no uso das atribuições constitucionais em consonância com o artigo 56, caput e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

- CONSIDERANDO que ocorreu o decurso do prazo de 15 (quinze) dias uteis, para que o Poder Executivo Sancione a Lei aprovada pelo Plenário, Projeto de Lei Nº 002/2023 e a Chefe do Poder Executivo permaneceu inerte a este projeto de Lei encaminhado para a sua Sanção, ocorrerá a SANÇÃO TÁCITA, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Fica PROMULGADA a seguinte Lei Nº 002/2023

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

ANA LÚCIA XAVIER

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 77744721

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

LEI

001/2023

lei Nº 001/2023
2023.

03 de abril de

Estabelece a política Municipal de atendimento integrado a pessoa com transtorno do espectro autista, e dá outras providências.

MARIA OLIMPIA, Prefeita Municipal de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do Município de Paraú/RN, para plena efetivação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e em cumprimento à Lei nº 12.764/2012, que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e à lei estadual 15.322/2019.

Art. 2º - São diretrizes da Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Município de Paraú:

I - A intersetorialidade no atendimento e no desenvolvimento das ações;

II - A participação da comunidade e entidades na formulação de políticas públicas, controle social de sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a atenção integral às necessidades de saúde objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - O estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observadas suas peculiaridades e disposições da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

V - A responsabilidade do poder público municipal quanto à informação relativa ao transtorno e suas implicações;

VI - O incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento, na área de educação, saúde e assistência social;

Art. 3º - O atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista será prestado de forma integrada pelos serviços de:

I - Saúde;

II - Educação; e

III - Assistência Social.

Art. 4º - Compete ao Município garantir e ministrar através de equipe multiprofissional, a informação, treinamento e especialização aos profissionais que atuam nos serviços mencionados nos incisos I, II e III do art. 3º.

Art. 5º - É garantido o acesso integral a ações e serviços de saúde, assistência social e educação, com atenção as peculiaridades do tratamento, incluindo:

I - Atendimento especializado nas seguintes áreas:

a) neuropediatria;

b) psiquiatria;

c) psicologia;

d) psicopedagogia;

e) terapia ocupacional

f) odontologia;

g) fonoaudiologia;

h) fisioterapia;

i) educação física;

j) natação;

k) nutricionista;

Parágrafo Único - O atendimento especializado previsto no inciso I deste artigo, para sua maior eficácia, pode ser fornecido de forma integrada entre as áreas citadas independente de laudo ou diagnóstico estabelecido, podendo incluir outras áreas não mencionadas, conforme avaliação multiprofissional.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

Art. 6º - É garantida a educação da criança com Transtorno do Espectro Autista dentro do mesmo ambiente escolar das demais crianças e, para tal, o Município se responsabiliza por:

I - Capacitar os profissionais que atuam nas escolas do Município para o acolhimento e a inclusão destes alunos, com o objetivo de identificar comportamentos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista e encaminhar à equipe multidisciplinar de atendimento.

II - Garantir suporte escolar complementar especializado (AEE) para o aluno com Transtorno do Espectro Autista, incluído em classe comum do ensino regular.

III - garantir estrutura e adaptações de material escolar adequado às necessidades educacionais destes alunos.

IV - Garantir o acesso ao ensino voltado para jovens e adultos (EJA) as pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência que atingiram a idade adulta sem terem sido devidamente escolarizadas.

V- Garantir profissional de apoio escolar aos estudantes com TEA e que necessitam de suporte.

Art. 7º - O gestor escolar da rede municipal de educação, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com Transtorno do Espectro Autista, sem justificativa legal, estará sujeito às penalidades administrativas cabíveis, inclusive aquelas determinadas na Legislação Federal e Estadual.

Art. 8º - O município se responsabilizará por:

I - Prestar apoio social e psicológico às famílias de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista.

II - Desenvolver e manter programas de apoio comunitário que propiciem oportunidades de integração social de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista.

III- Garantir o transporte público adequado para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, inclusive através do Passe Livre municipal tanto para o autista como para o seu responsável legal e disponibilizando informação e esclarecimento à profissionais do transporte público municipal;

Art. 9º - O Município poderá estabelecer convênios e termos de parceria com pessoas jurídicas de direito público ou privado, com propósito de fazer cumprir uma ou mais das determinações desta Lei.

Art. 10º - No âmbito de sua competência, o Município buscará formas de incentivar entidades e universidades

sediadas em seu território visando desenvolvimento de pesquisas e/ou projetos multidisciplinares com foco no autismo e na melhoria de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 11º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora encaminhado, visa estabelecer no município de Paraú a Política Pública de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Priorizando a qualificação de profissionais da área da saúde, educação e assistência social no tocante atendimento especializado à portadores do Transtorno, familiares e todo àquele que necessite de orientação a partir de uma avaliação clínica.

O Transtorno do Espectro Autista possui classificações diferenciadas (nível severo, moderado e leve), caracterizando cada caso com suas peculiaridades, o que torna essencial o tratamento através de equipe profissional multidisciplinar, informação e acompanhamento adequado.

O autismo é caracterizado por uma combinação de características pautadas pelo prejuízo na interação social e na comunicação, verbal e não verbal (gestos, por exemplo), e por padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades. Usualmente o quadro tem início precoce, antes dos 3 anos de idade.

Quando diagnosticado precocemente e acompanhado de perto por profissionais especialistas em TEA, através de treinamento e informação, o transtorno pode ser revertido a níveis leves ou moderados, dependendo

exclusivamente do tempo do diagnóstico e qualidade da abordagem do tratamento.

É indispensável que o município de Paraú possua em seu programa de gestão, uma política pública eficaz que estabeleça diretrizes de avaliação, acompanhamento, orientação e sensibilidade ao diagnóstico.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 03 de Abril de 2023.

EDILSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Vereador - PL

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 01735031

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

LEI

lei Nº 002/2023

lei Nº 002/2023

03 de Abril de 2023.

Institui no município de Paraú/RN a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no município de Paraú, a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorado anualmente a partir do dia 02 de abril, na qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando esta data a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 3º Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de

cursos e treinamentos para seus profissionais, dentre outros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação da "Semana Municipal de Conscientização do Autismo" em Paraú é uma medida importante para disseminar informações e conhecimentos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para a população local. O TEA é uma condição que afeta muitas pessoas e suas famílias, mas que ainda é cercada de muitos mitos e estigmas.

Através desta semana, a população pode aprender sobre as causas do TEA, os sintomas, como identificá-lo e como lidar com as pessoas que possuem esta condição. As atividades propostas na lei, como campanhas publicitárias, seminários, palestras e cursos, são essenciais para educar a comunidade e os profissionais de diversas áreas que lidam com as pessoas com TEA, como os da saúde, assistência social e educação.

Além disso, a criação desta semana também mostra o compromisso do poder público de Paraú com a inclusão social e o bem-estar das pessoas com TEA e suas famílias. É uma medida que valoriza a diversidade e busca promover a igualdade de oportunidades para todas as pessoas.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 03 de Abril de 2023.

EDILSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Vereador - PL

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 47537177

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Fernando Pedroza/RN, 14 de junho de 2023.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Requerente: Diretório Municipal do MDB de Fernando Pedroza/RN

Advogado: Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros - OAB/RN 3640

Requerido: Francimárcio Alves Batista

Advogado: Cristiano Luiz Barros F da Costa - OAB/RN 5695

Há dois requerimentos da defesa para apreciar. O primeiro é um pedido de reconsideração de oitiva da testemunha Vereador KLEVERLAN ROCHA, cumulado com um pedido alternativo de oitiva das testemunhas substituídas DALVANIRA CRUZ e EZIANA COSTA, em caso de manutenção do indeferimento do mencionado Vereador.

O segundo é um recurso protocolado em desfavor da decisão "que indeferiu as preliminares de ILEGITIMIDADE ATIVA, INÉPCIA DA VESTIBULAR e INADEQUAÇÃO DO RITO" por mim proferida.

Quanto ao primeiro requerimento, nada a fazer. Fundamento. Não cabe a este Condutor do Processo obrigar o Vereador Kleverlan Rocha a depor, tendo em vista que a situação é de IMPEDIMENTO LEGAL, tendo o próprio Vereador assim se declarado, uma vez fazer parte da Mesa Diretora. Seria um contrassenso legal acolher o pedido da defesa, eis que não existe base jurídica para que se obrigue uma testemunha impedida de prestar depoimento. Assim, mantenho o indeferimento da oitiva. Em contraponto, defiro a oitiva das testemunhas substituídas, anotando que em regra, somente uma testemunha poderia ser arrolada, e a defesa está substituindo uma testemunha por duas. Entretanto, para não obstaculizar a defesa, defiro o pedido.

Quanto ao recurso, intime-se o recorrido para, no prazo legal apresentar as contrarrazões. Após as contrarrazões, farei a manifestação sobre a admissibilidade recursal e a data da audiência.

Vereador Mateus Vinícius Pereira de Miranda
Vice-Presidente da Mesa Diretora na Condução do
Processo
por impedimento do Presidente.

Publicado por: FRANCINACIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 20260332

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023 - CMF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023 -CMF

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Contratante: Câmara Municipal de Florânia - RN

Contratado: Divulgue Mais DM, CNPJ: 26.771.275/0001-12, NESTE ATO REPRESENTADO POR DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

Base Legal: Para a presente contratação foi realizada a Dispensa de Licitação nº 14/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e demais bases legais vigentes.

Valor Total: R\$ 40.620,00 (quarenta mil seiscentos e vinte reais)

Vigência Contratual: Junho de 2023 à Maio de 2024

Florânia em 15 de Junho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

Manoel Pinto Neto

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CPF: 481.XXX.XXX-72

DIVULGUE MAIS DM

Davidson Jenner Pereira de Medeiros

CPF: 082.XXX.XXX-61

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 68171784

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 026/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 026/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **JONACIR COMES DE ARAUJO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 15 de Junho de 2023 para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN)

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** correspondente a ½ (UMA MEIA DIÁRIA), conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e Transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 15 de Junho de 2023

Manoel Pinto Neto

Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 40000373

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13010002/2023

CONTRATO Nº 13010002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 211/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA-RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: LUCIANO AZEVEDO DE SOUZA

CNPJ: 11.056.205/0001-05

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO, BEM COMO TRANSMITIR AO VIVO NA INTERNET AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIANINHA/RN

VIGÊNCIA: 14 de Abril de 2023 a 31 de Maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 01.101 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção e funcionamento da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviço de terceiros pessoa jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Região: 0001 – Município de Goianinha/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-RN, POR MEIO DE ASSESSORIA EDUCACIONAL ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO, ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS E PROJETOS DE CIDADANIA, QUE VISAM À MELHORIA DO QUADRO TÉCNICO E AO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS VEREADORES.

Base Legal: Base Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

Data Assinatura: 13 de Abril de 2023

CONTRATADO: CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 27.390.761/0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CNPJ(MF) 11.932.977/0001-63

Contratante

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.101-Câmara Municipal

LUCIANO AZEVEDO DE SOUZA

Ação: 201 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

CNPJ: 11.056.205/0001-05

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Contratado

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Região: 0001 – Município de Goianinha/RN

*Publicação por incorreção

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 14722765

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

EXTRATO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Goianinha/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO: artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8666/1993
DECLARAÇÃO DE INEXGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Alexandre Cesar Veras de Freitas, na qualidade de ordenador de despesas.

Goianinha/RN, 14 de Junho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

Alexandre Cesar Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 58884440

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2023

PORTARIA Nº 015/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao Senhor ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, 02 diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas com viagem e alimentação na cidade de Martins - RN, nos dias 14 e 15 de junho de 2023, com a finalidade de participar do Encontros Regionais da Escola de Contas - Polo Martins.

CUMPRASE

Câmara Municipal de Itaú - RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de junho de 2023.

ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

Presidente

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 65450277

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Presidente desta Câmara Legislativa, CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, o valor de 1 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com o objetivo de deslocar-se a cidade de NATAL/RN, A FIM DE COLETAR CARTEIRAS DE IDENTIDADES CONFECCIONADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, EM PARCERIA COM O INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, conforme consta no Processo de Diária nº 046/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 15 de junho de 2023.

Dormiro Geraldo de Medeiros Filho

Vice-Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 80400377

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 006/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN torna público que, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, fica **revogada** a Dispensa Eletrônica nº 006/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Agente de Contratação, podendo ser consultada nas dependências da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, localizada à Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368 - Centro - Lagoa Nova/RN, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitada através do e-mail: camaramunicipal@yahoo.com.br.

Lagoa Nova/RN, 15 de junho de 2023.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 13006666

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

AVISO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA nº 028/2023

A Câmara Municipal de Lajes/RN manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados visando contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e interiores para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Lajes/RN, com a elaboração de projeto arquitetônico; planilha orçamentária; memorial de cálculo; memorial descritivo; com perspectivas de fachada e projeto de design de interiores/ambientes, visando à reforma e adequação dos espaços físicos, conforme Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de compras, Sede da Câmara Municipal, localizada a Praça Manoel Januário Cabral, nº 54, Centro, Lajes/RN, CEP: 59535-000, no horário das 08:00 às 13:00 ou através de solicitação enviada ao e-mail: compras.camaradelajesrn@gmail.com. O setor de compras receberá as propostas até o dia 20 de junho de 2023, no horário e endereço acima indicado, e que poderão ser encaminhadas também para o e-mail: compras.camaradelajesrn@gmail.com.

Lajes/RN, 15 de junho de 2023.

EDCLEI GUSTAVO DE LIMA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

Servidor Responsável

Publicado por: EDCLEI GUSTAVO DE LIMA
Código Identificador: 33653234

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

EDITAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, acata e dá prosseguimento através do Requerimento de Convocação de Audiência Pública nº 011/2023, aprovado em Sessão Plenária do dia 14 de junho de 2023, torna público e tem a honra de convidar todos os munícipes, movimentos sociais, entidades setoriais, comerciais, sindicais, profissionais, acadêmicas, conselhos profissionais de classe, conselhos municipais, organizações não governamentais e quaisquer outros segmentos representativos da população em geral, que fará realizar, no dia, local e horário abaixo discriminados, AUDIÊNCIA PÚBLICA, visando a discussão do tema "Passagem molhada nas mediações do Rio Umari".

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDIÊNCIA PÚBLICA

1) OBJETIVO:

- Apresentar e discutir as ações e soluções sobre a Passagem Molhada do Rio Umari.

2) LOCAL, DATA E HORÁRIO:

Local: Associação Comunitária dos Moradores de Encantado/Sítio Encantado - Zona Rural de Olho d'Água do Borges/RN.

Data: 20/06/2023.

A partir das 16:00 hs.

3) NORMAS:

a) A construção se dará de forma participativa, dirigidos por representantes do Legislativo.

b) Sugestões e informações adicionais poderão desde já ser encaminhadas por meio eletrônico antecipadamente à Audiência Pública, sendo no idioma português, de forma concisa, objetiva e devidamente identificada. Serão consideradas as contribuições enviadas até 19 de junho de 2023 através do e-mail: cmodb@outlook.com

c) Inicialmente será permitida a manifestação de 01 (um) representante de cada entidade. No entanto, findas as

manifestações deste, o dirigente da audiência poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

d) Quaisquer interessados poderão trazer suas contribuições ao processo de discussão, em face dos trabalhos executados na Audiência Pública, desde que os encaminhem até o final da sessão, por escrito à mesa coordenadora dos trabalhos.

Olho d'Água do Borges/RN, em 15 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 16542337

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ERRATA

ERRATA - DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, Considerando o erro na designação da composição dos membros da Mesa Diretora na publicação do Decreto Legislativo nº 02/2023, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2023, retifica-se o referido ato nos seguintes termos:

Onde se lê: 1º Secretário, o Vereador Amariudo dos Santos Silva, e como 2º Secretário, o Vereador Rogério Azevedo de Lucena.

Leia-se: 1º Secretário, o Vereador Rogério Azevedo de Lucena, e como 2º Secretário, o Vereador Amariudo dos Santos Silva.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 15 de junho 2023.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 87443047

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023

PROCESSO Nº 84/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN - OSTÍLIO BEZERRA DE MELO - CMVPA-RN, acolhendo parecer jurídico exarado no processo nº 84/2023, no uso de suas atribuições legais, autoriza e RATIFICA a despesa por Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de poda de árvores com retirada de

entulhos, na área interna e externa e também no jardim da sede da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN. CONTRATADO: Sebastião da Silva Nunes, pessoa física inscrita no CPF: 045.***.***-70. Valor Total R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 15 de Junho de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 84/2023 – Termo de Dispensa de Licitação nº 33/2023. Objeto: Contratação dos serviços de poda de árvores com retirada de entulhos, na área interna e externa e também no jardim da sede da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN. CONTRATADO: Sebastião da Silva Nunes, pessoa física inscrita no CPF: 045.***.***-70. Valor Total R\$ 600,00 (seiscentos reais). Prazo de execução: 05 (cinco) dias, início e eficácia mediante publicação deste Termo. Base Legal: Art. 24, Inciso da II, da Lei n. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 15 de Junho de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

Sebastião Batista Nunes

CPF: 045.***.***-70

Pela Contratada

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 03282713

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ERRATA

Extrato de Dispensa de Licitação 07/2023

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN

Extrato de Dispensa de Licitação 07/2023

Contratante: Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Contrato: AMARO F DA SILVA - EPP, CNPJ: 14.769.245/0001-92, localizada na Avenida Augusto dos Anjos, 1127, sala 10, Parangaba, Fortaleza - RN, CEP: 60.720-600.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), para atender a necessidade da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Valor Mensal Estimado; R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Riachuelo/RN, em 06 de março de 2023.

VALDENIS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: VALDENIS DOS SANTOS
Código Identificador: 78135417

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 016/2023

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 016/2023

O Poder Legislativo de Rio do Fogo/RN, através do setor de compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, Contratação de empresa especializada afim de prestar serviços de hospedagem, manutenção, atualização, criação de hot sites, templates, conforme surgir a necessidade, para inclusão de novas páginas dinâmicas, para o poder legislativo do Município de Rio do Fogo/RN, em atendimento à Lei Complementar Federal 131/2009 (Lei da Transparência), e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: comprascmr@gmail.com.

Rio do Fogo/RN, 15 de junho de 2023

Setor de Compras Rio do Fogo/RN

Poder Legislativo Municipal

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 06604717

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconhecida a hipótese amparada no Parecer Jurídico favorável, venho RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta de Artista/Banda musical para apresentação em local público, a fim de abrilhantar a "CÂMARA CULTURAL" durante as festividades alusivas à "ARRAIÁ DA PAULO AFONSO", na Tradicional Festa do ARRAIÁ da Paulo Afonso do Bairro Paraíso que se realizará no 17 de junho de 2023.

Santa Cruz/RN, em 09 de junho de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 20178138

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Cruz.

CONTRATADA: Empresa GS ENTRETENIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.647.007/0001-60.

OBJETO: Contratação da empresa GS ENTRETENIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.647.007/0001-60, para se apresentarem em local público no dia 17 de junho de 2023, na cidade de Santa Cruz/RN, a fim de abrilhantar a "CÂMARA CULTURAL" que será realizada durante as festividades alusivas à "ARRAIÁ DA PAULO AFONSO", na Tradicional Festa do ARRAIÁ da Paulo Afonso do Bairro Paraíso.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ", constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso Ordinário.

DATA: 09 de junho de 2023.

ASSINATURA: Fábio Rodrigues Dias/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 87461234

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: W L DA R LIMA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

CNPJ: 47.479.758/0001-18

OBJETO: contratação dos serviços de consultoria e assessoria multiprofissional de apoio administrativo na área de licitações, com atuação de maneira direta nos pregões presenciais e eletrônicos, mediante designação e contratações públicas, planejamento, programação e organização técnica administrativa, além dos processos de contratação, junto à câmara municipal de são bento do norte/rn, a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva, a equipe executora, com vistas ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 07 de junho de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE

Pela Contratante

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 88280486

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: RAYSSA SOUZA DA SILVA

CPF: 017.436.174-29

OBJETO: contratação dos serviços de apoio técnico, junto ao controle interno da câmara municipal, na orientação, auxílio e acompanhamento dos atos praticados na gestão do poder legislativo, afim de auxiliar de forma preventiva e corretiva, a equipe executora no cumprimento da

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

correta aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

São Bento do Norte/RN, 07 de junho de 2023.

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 33881635

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 014/2023

PROCESSO Nº 012/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: W L DA R LIMA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

CNPJ: 47.479.758/0001-18

OBJETO: contratação dos serviços de consultoria e assessoria multiprofissional de apoio administrativo na área de licitações, com atuação de maneira direta nos pregões presenciais e eletrônicos, mediante designação e contratações públicas, planejamento, programação e organização técnica administrativa, além dos processos de contratação, junto à câmara municipal de São Bento do Norte/RN, a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva, a equipe executora, com vistas ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 564/2021, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 07/06/2023 até 30/12/2023.

São Bento do Norte/RN, 07 de junho de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

Pela Contratante

W L DA R LIMA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

CNPJ: 47.479.758/0001-18

Pela Contratada

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 36675825

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 015/2023

PROCESSO Nº 013/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: RAYSSA SOUZA DA SILVA

CPF: 017.436.174-29

OBJETO: contratação dos serviços de apoio técnico, junto ao controle interno da câmara municipal, na orientação, auxílio e acompanhamento dos atos praticados na gestão do poder legislativo, afim de auxiliar de forma preventiva e corretiva, a equipe executora no cumprimento da correta aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 564/2021, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 07/06/2023 até 30/12/2023.

São Bento do Norte/RN, 07 de junho de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

PRESIDENTE

Pela Contratante

RAYSSA SOUZA DA SILVA

CPF: 017.436.174-29

Pela Contratada

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 26408105

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

AVISO

AVISO DE DISPENSA Nº 017/2023

AVISO DE DISPENSA Nº 017/2023

A Agente de contratação da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Srtª. Vanessa de Assis Campos torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, para contratação de empresa especializada na organização de evento destinado a sessão solene realizada pela Câmara Municipal para entrega de títulos e comendas, conforme datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 21/06/2023 às 12h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: comissao.cmsjs@gmail.com

Os interessados em adquirir cópia integral do Aviso de dispensa poderão dirigir-se a sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro - São João do Sabugi/RN - CEP: 59.310-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou acessar o site da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

Municipal (saojoaodosabugi.rn.leg.br) ou enviar solicitação para o email: comissao.cmsjs@gmail.com.
Dúvidas pelo telefone (84) 3425-2291.

VANESSA DE ASSIS CAMPOS

Agente de contratação

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 81066666

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 24/2023 de 15 de junho de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 24/2023 de 15 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. NOÊMIA MORGANA ALEIXO, ocupante do cargo de CONTROLADORA INTERNA, inscrito no CPF sob o nº 066.548.424-05, a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) referente a uma diária, sem pernoite, com

base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer no dia 05 do corrente mês e ano para participar de uma capacitação sobre o ESOCIAL da Câmara Municipal de São Tomé, junto a Top Dwon consultoria LTDA.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 15 de junho de 2023.

Antércio Pereira da Silva

Presidente

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 58162536

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 25/2023 de 15 de junho de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 25/2023 de 15 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

providências. ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de
pessoal para tratar de assuntos de interesse da
administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. ELIZABETE CRISTINA DANTAS,
ocupante do cargo de TESOUREIRA, inscrito no CPF sob o
nº 074.592.754-84, a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais)
referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo
2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer no
dia 05 do corrente mês e ano para participar de uma
capacitação sobre o ESOCIAL da Câmara Municipal de São
Tomé, junto a Top Dwon consultoria LTDA.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das
Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem
qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais
de praxe.

São Tomé/RN, 15 de junho de 2023.

Antécio Pereira da Silva

Presidente

Publicado por: Antécio Pereira da Silva
Código Identificador: 21642614

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2023

PORTARIA Nº 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO
GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao Senhor FRANCISCO JULIO ÁRAÚJO, vereador
presidente desta Câmara Municipal, 02 Diárias para
custear despesas com viagem e alimentação na Cidade
de Martins/RN, nos dias 14 e 15 de junho de 2023, com a
finalidade de participar do Encontro Regional da Escola de
Contas do TCR - Polo Martins.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio
Grande do Norte, em 14 de junho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CUMpra-SE

FRANCISCO JULIO ÁRAÚJO

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO
Código Identificador: 76034006

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FRANCISCO JULIO ÁRAÚJO

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO
Código Identificador: 85228624

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2023

PORTARIA Nº 013/2023

RESOLVE

Conceder a Senhora ERIDANIA POLIANA JÓ DA COSTA , Secretária desta Câmara Municipal, 02 Diárias para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Martins/RN, nos dias 14 e 15 de junho de 2023, com a finalidade de participar do Encontro Regionais da Escola de Contas – Polo Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021 DE 2023

RESOLVE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Conceder a Senhora EMILLY EDUARDA FERREIRA DE MORAIS, Tesoureira desta Câmara Municipal, 02 Diárias para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Martins/RN, nos dias 14 e 15 de junho de 2023, com a finalidade de participar do Encontro Regionais da Escola de Contas - Polo Martins.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de junho de 2023.

FRANCISCO JULIO ÁRAÚJO

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO
Código Identificador: 44314606

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

DISPENSA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA ATENDIMENTO DO ESOCIAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93, bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; e

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica vencedora do presente processo de Dispensa de Licitação foi a empresa **CLINICA STELLA FERNANDES, CNPJ: 19.442.693/0001-09**, conforme demonstrado nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 021/2023**.

RESOLVE:

Fica **DISPENSADO** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 14 de junho de 2023.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 02572821

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO D 021/2023

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a **contratação de especialista na prestação de serviço de saúde de segurança no trabalho para atendimento do ESOCIAL**

Considerando o que dispõe o artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2023** e, por conseguinte, a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: CLINICA STELLA FERNANDES, CNPJ: 19.442.693/0001-09

Objeto: **Contratação de especialista na prestação de serviço de saúde de segurança no trabalho para atendimento do ESOCIAL**

Valor Global: R\$ 16.057,00 (dezesesse mil duzentos e cinquenta e sete reais)

Tenente Laurentino Cruz/RN, 14 de junho de 2023.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 33016468

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
AVISO

TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178.000.

CONTRATADA: EDSON GOMES NOGUEIRA JÚNIOR - CNPJ Nº. 41.923.539/0001-08 - COM SEDE A RUA ALVORADA DE MINAS Nº. 5022 - BAIRRO DE NEÓPOLIS NATAL/RN - CEP. 59.084-040.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICRO COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES DE DADOS, COM VISITAS ILIMITADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

DOTAÇÃO:

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - (PJ). FONTE DE RECURSO: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO; DE 12 (DOZE) MESES-TIBAU DO SUL/RN, 07 DE MAIO DE 2023.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE.

TORNA-SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO ACIMA

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 43372172

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA 27/2023 CMT

Portaria nº 027/2023 - CMT/GP.

Designar servidores da Edilidade a compor a Equipe de Planejamento das contratações pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o cargo dos servidores que irão compor a equipe de planejamento das contratações públicas, conforme a seguir:

1. MARIA APARECIDA DA SILVA - Membro
2. JACILEIDE ALVES DA SILVA - Presidente
3. RÔMULO NASCIMENTO CARIELO - Membro

Art. 2º. Conforme prescreve a Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021), a fase preparatória e/ou interna dos processos licitatórios e das contratações caracteriza-se pelo planejamento, onde a referida equipe designada deverá tomar ciência das suas atribuições, conforme está prescrito no art. 3º e 4º no Decreto Legislativo nº 003/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Jose Tiago Santana Neto de Farias

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 82838246

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 083/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA a senhora **EDIVANIA ROCHA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 034.***.***-94, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 16 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 084/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA a senhora **JAQUELINE AMELIA DE LIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 054.***.***-80, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 16 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **EXONERAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 085/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA o senhor **JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 034.***.***-58, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 16 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 086/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA a senhora **MARCELLI DOS SANTOS BARROS CABRAL**, inscrita no CPF sob o nº 029.***.***-07, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 16 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 087/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **RAFAELA MICHELLY DA SILVA PEREIRA** inscrita no CPF sob o nº 014.***.***-10, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABIENTE** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação

Art. 3º Revogam-se das às disposições em contrário.

Extremoz/RN, 16 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - ORDEM CRONOLOGIA



Município de Felipe Guerra
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Data: 06/06/2023 12:03 - Pág.: 1/2

- Data Pagamento: 01/04/2023 a 30/04/2023 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 1.235-UG(01-001 - Câmara Municipal -) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas						Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
8 - RUTH ATACAREJO EIRELI	401001/2023	01-001	228004/2023	9/2023	9/2023	7.231,65	03/04/2023	03/04/2023	03/04/2023	03/04/2023	07/04/2023	03/04/2023	7.231,65
9 - AUTO POSTO AMORIM LTDA	201005/2023	01-001	105001/2023	10/2023	10/2023	1.568,00	03/04/2023	03/04/2023	03/04/2023	03/04/2023	07/04/2023	03/04/2023	1.568,00
10 - BEN HUR MONRAHATTY GANDHI PINHEIRO SISENANDO 08255618414	303002/2023	01-001	202001/2023	11/2023	11/2023	1.750,00	03/04/2023	03/04/2023	03/04/2023	03/04/2023	07/04/2023	03/04/2023	1.750,00
11 - FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO - ME	403002/2023	01-001	228003/2023	15/2023	15/2023	5.901,00	03/04/2023	03/04/2023	03/04/2023	03/04/2023	07/04/2023	03/04/2023	5.901,00
12 - ANTONIO DOUGLAS FREITAS OLIVEIRA 09769864420	303003/2023	01-001	201008/2023	16/2023	16/2023	1.672,00	03/04/2023	03/04/2023	03/04/2023	03/04/2023	07/04/2023	03/04/2023	1.672,00
13 - FENIXNETCOM SERVICOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA	301001/2023	01-001	228010/2023	12/2023	12/2023	149,90	20/04/2023	20/04/2023	20/04/2023	20/04/2023	26/04/2023	20/04/2023	149,90
14 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA	201001/2023	01-001	105003/2023	13/2023	13/2023	800,00	20/04/2023	20/04/2023	20/04/2023	20/04/2023	26/04/2023	20/04/2023	800,00
15 - LEONORA MENEZES DE MEDEIROS	307001/2023	01-001	307001/2023	8/2023	8/2023	2.500,00	24/04/2023	24/04/2023	24/04/2023	03/04/2023	06/04/2023	24/04/2023	2.500,00
16 - BEN HUR MONRAHATTY GANDHI PINHEIRO SISENANDO 08255618414	303002/2023	01-001	202001/2023	14/2023	14/2023	1.750,00	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	04/05/2023	28/04/2023	1.750,00
17 - ANTONIO DOUGLAS FREITAS OLIVEIRA 09769864420	303003/2023	01-001	201008/2023	19/2023	19/2023	1.672,00	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	04/05/2023	28/04/2023	1.672,00
						24.994,55							24.994,55

(*) Processo diligenciado pela CCI

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673



Município de Felipe Guerra
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Data: 06/06/2023 12:03 - Pág.: 2/2

- Data Pagamento: 01/04/2023 a 30/04/2023 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 1.243-UG(01-001 - Câmara Municipal -) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas						Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
1 - WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	403003/2023	01-001	307005/2023	17/2023	17/2023	4.500,00	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	28/05/2023	28/04/2023	4.500,00
2 - F M DUARTE EIRELI	403004/2023	01-001	307006/2023	18/2023	18/2023	4.500,00	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	28/05/2023	28/04/2023	4.500,00
3 - F A FREITAS DE CARVALHO LTDA	403005/2023	01-001	331001/2023	20/2023	20/2023	4.350,00	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023		28/05/2023		0,00
						13.350,00							9.000,00

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 02064623

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº120600004

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOJOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 16/06/2023 a 16/06/2023

OBJETO:Comparecer a FECAM/RN para resolver assuntos internos da Camara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 14 de junho de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 66581534

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 088/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **HUGO SILVA DO NASCIMENTO** inscrito no CPF sob o nº 114.***.***-12, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação

Art. 3º Revogam-se das às disposições em contrário.

Extremoz/RN, 16 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 15 DE JUNHO 2023

**Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a
senhora Ana Jovina de Oliveira Ferreira.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a senhora Ana Jovina de Oliveira Ferreira.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Currais Novos/RN, 15 de junho de 2023

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288
461
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024

Assinado de forma
digital por YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461
Dados: 2023.06.15
09:40:26 -03'00'

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 016/2023, de autoria do Vereador Ycleyber Trajano da Silva

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 35644712

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, DE 15 DE JUNHO 2023

Concede o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao senhor Ismael Medeiros Souza.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao senhor Ismael Medeiros Souza, como reconhecimento por seu destaque na área de comunicação.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 005/2018, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no dia 1º de julho (Dia dos Profissionais da Imprensa).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 15 de junho de 2023

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288
461

Assinado de forma
digital por YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461
Dados: 2023.06.15
09:41:44 -03'00'

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

Presidente
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 019/2023, de autoria do Vereador Lucieldo da Silva

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 51618053

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN**, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais. CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Serrinha/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para prestação de **serviço abaixo**:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Combustível.

2. DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE:

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	LITRO	5000

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@camserrinha.rn.gov.br em atenção à Agente de Contratação/Presidente, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- Descrição do objeto, valor unitário e total;
- Valor total por extenso;
- Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

- e) Data de emissão; e
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.
- g) Termo de referência encontra-se disponível para análise e formulação da proposta.

Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 20/06/2023 com o limite máximo até às 17:00hs.

Serrinha/RN, 15 de Junho de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Thiago de Medeiros
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 10.718.419/0001-37

Portaria Nº 017/2023 – Republicado por incorreção.

Lagoa Salgada/RN, 12 de junho de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor ALEIXO COBE DE SOUZA, matrícula 14-1, ocupante do cargo de vigilante, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 13/06/2023 e encerrando em 10/09/2023.

Art. 2º - O período aquisitivo a que se refere a licença concedida no artigo primeiro desta portaria é 01/04/2008 a 30/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:
DANIEL DUARTE DIAS
Código Identificador: 25282788

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
Rua Luiz Francisco de Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37 – Tel.: (84) 3257-0105

PORTARIA Nº 018, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Concede Férias a servidor que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN,
no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao servidor **FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.128.064-**, matrícula 13-2, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, cujo gozo é compreendido entre 22/06/2023 a 21/07/2023.

Art. 2º. Publique-se.

Lagoa Salgada, 15 de junho de 2023.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:
DANIEL DUARTE DIAS
Código Identificador: 14475617

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
Rua Luiz Francisco de Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37 – Tel.: (84) 3257-0105

PORTARIA Nº 019, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Concede Férias a servidor que especifica e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN,
no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias regulares a servidora **MARIA LUISA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº *****.559.394-****, matrícula 11-6, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, cujo gozo é compreendido entre 10/07/2023 a 08/08/2023.

Art. 2º. Publique-se.

Lagoa Salgada, 15 de junho de 2023.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:
DANIEL DUARTE DIAS
Código Identificador: 02304024



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04

ATA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2023

Processo: 31/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO: VOLKSWAGEN FOX 1.6 CONNECT MB, DE COR BRANCA, ANO/MODELO: 2019/2020, COM PLACAS: QGZ-OG78/RN, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN,** Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 17h15min, na sala da licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas /RN, reuniu-se o agente de contratação e a Comissão de contratação de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas -RN, designada pela Portaria **0030/2023**, Publicada em 31/03/2023, composta pelos servidores: – **LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 068.127.054-38; agente de contratação, ANGELINA PEREIRA inscrita no CPF sob o nº 045.262.654-46; e, FRANCISCO PASCOAL DE MEDEIROS inscrito no CPF sob o nº 083.727.604-70, para compor à comissão de Contratação para receber as propostas e documentações de preços referente a **DISPENSA Nº 00026/2023**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO: VOLKSWAGEN FOX 1.6 CONNECT MB, DE COR BRANCA, ANO/MODELO: 2019/2020, COM PLACAS: QGZ-OG78/RN, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN,** Publicada no diariooficial.fecamrn.com.br e disponível o termo de referência no e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Aberta a sessão pública as 17h15min pelo Agente de contratação e seus membros, ficou constatada que foi recebido uma Proposta de preços e suas documentações para o objeto da referida dispensa, a empresa que encaminhou a proposta e as documentações foi ela: **NEWTEC COMERCIO LTDA CNPJ: Inscrita sobre o CNPJ: CNPJ: 04.863.450/0001-69**, Localizada na AV Coronel Martiniano, Nº 948, Itans, Município Caicó-RN, após a análise da proposta e documentações, contatamos que a referida empresa encaminhou todas as documentações solicitadas no termo de

Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro - Jardim de Piranhas/RN

CEP: 59324-000 - Tel.: (84) 3423-2207

E-mail: licita.cmjp@gmail.com

Portal: www.jardimdepiranhas.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04

referência, estando assim **HABILITADA**, eu **LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO** DECLARO que a empresa está devidamente HABILITADA para o referido processo, Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de contratação e membros da comissão, sem mais comunicamos que a referida ata será encaminhada a assessoria jurídica, para que a mesma possa emitir parecer, Informamos que a ata será publicada no diariooficial.fecamrn.com.br e maiores informações poderão ser obtidas
Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro - Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000 - Tel.: (84) 99803-1433.E-mail: licita.cmjp@gmail.com

**LEONIDAS HENRIKY PEREIRA
GERMANO DE ARAÚJO**
agente de contratação

ANGELINA PEREIRA
Membro

**FRANCISCO PASCOAL DE
MEDEIROS**
Membro

Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro - Jardim de Piranhas/RN
CEP: 59324-000 - Tel.: (84) 3423-2207
E-mail: licita.cmjp@gmail.com
Portal: www.jardimdepiranhas.rn.leg.br

Publicado por:
Francisco Junior Alves
Código Identificador: 37550808

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1673

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.